

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/Bancada.

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025. Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação Acordes do Pampa em Canção	
Justificativa	Auxílio para custeio do festival incentivando a cultura.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais).	
Crédito Orçamentário	61841	
Órgão	Secretaria Municipal de Desporto Turismo e Cultura.	
Unidade Orçamentária	09.02	
função	13	Difusão Cultural
sub função	392	
Projeto/ATIVIDADE	0.036	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00 contribuição	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)